

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 362/2026

Processo nº 4.282/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mesa em inox, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 08 de outubro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 02/10/2026 até as 08h do dia 08/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 07/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 08/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 01 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 363/2026

Processo nº 4.235/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - §7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em veículo pertencente à frota da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 08 de outubro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 02/10/2026 até as 08h do dia 08/10/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 07/10/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 08/10/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria

de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 01 de outubro de 2026

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 3.972/2026****Ratificação – Dispensa de Licitação****Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado através do Decreto nº 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças originais de fábrica para a Motoniveladora Patrol XCMG GR 1803-BR – ano 2010, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 8.001,00.

EMPRESA: EXTRA MÁQUINAS SÃO PAULO LTDA - CNPJ: 41.153.574/0003-49					
Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâminas 13F (A)150mm x (C) 1830	4	Unidade	R\$ 1.568,00	R\$ 6.272,00
2	Parafuso Lâmina 3/4 x 2.1/4	52	Unidade	R\$ 24,35	R\$ 1.266,20
3	Porca SEXT M16-2	52	Unidade	R\$ 8,90	R\$ 462,80
Valor total					R\$ 8.001,00

A presente contratação tem como finalidade a aquisição das peças originais de fábrica acima descritas, destinadas à manutenção e ao restabelecimento das condições de funcionamento da Motoniveladora Patrol XCMG GR1803-BR (ano 2010) a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Salto/SP, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais de conservação e manutenção das vias públicas e evitando a paralisação do equipamento.

Município de Salto, 28 de setembro de 2026

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 4.224/2026****Ratificação – Dispensa de Licitação****Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, devidamente autorizado através do Decreto nº 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C do Decreto Municipal nº 72/2025 (e Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026), quando na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada



(Unidade de Saúde) para prestação de serviços de internação compulsória e/ou involuntária, destinada exclusivamente ao tratamento e à recuperação de dependente químico (álcool e outras drogas), em regime de contenção, voltada à internação de menor de idade do sexo masculino (paciente D.E.M.P.), em cumprimento à Ordem Judicial nº 1500779-44.2026.8.26.0526, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 35.325,00.

EMPRESA: PASSO A PASSO ASSESSORIA EM DEPENDENCIA QUIMICA LTDA - CNPJ: 36.683.940/0001-70					
Item	Descrição	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Internação para tratamento compulsório/involuntário de dependente químico (álcool e outras drogas) em regime de contenção - menor de 18 anos, sexo masculino	3	Mês	R\$ 11.775,00	R\$ 35.325,00

A presente contratação tem como finalidade o cumprimento imediato da determinação constante da Ordem Judicial nº 1500779-44.2026.8.26.0526, visando à prestação de serviços de saúde especializados para o tratamento, reabilitação e recuperação de dependente químico em regime de contenção. A medida justifica-se em razão de a Rede Municipal de Saúde não dispor de estrutura física e equipe multiprofissional especializada com suporte 24 horas para ofertar o referido acolhimento intensivo em ambiente protegido, garantindo a assistência integral à saúde, a segurança e o tratamento humanizado conforme as diretrizes do SUS e as exigências legais cabíveis.

Município de Salto, 01 de outubro de 2026

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4.291/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Administração e Governo Digital, devidamente autorizado através do Decreto nº 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada na realização de inspeção técnica no sistema de prevenção e combate a incêndio nas dependências do Paço Municipal, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital, no valor total de R\$ 4.500,00.

EMPRESA: J. A. FIRE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 55.890.155/0001-32					
Item	Descrição	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Realização de inspeção técnica no sistema de prevenção e combate a incêndio com elaboração e fornecimento de Relatório Técnico de não conformidades.	1	Serviço	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

A presente contratação tem como finalidade a realização de inspeção técnica especializada nas medidas de segurança contra incêndio (extintores, hidrantes, detectores de fumaça, alarme de incêndio, iluminação e sinalização de emergência) nas dependências do Paço Municipal, acompanhada da elaboração e fornecimento de Relatório Técnico de não conformidades, atendendo ao Decreto Estadual nº 69.118/2024 e aos princípios constitucionais da eficiência e segurança no serviço público, com o intuito de prevenir falhas em caso de sinistro e assegurar a integridade física dos servidores municipais e dos munícipes.

Município de Salto, 01 de outubro de 2026

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4.300/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, devidamente autorizado através do Decreto nº 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada na confecção e emplacamento de Placas Mercosul para os veículos zero KM (ano 2026) - Ambulância Renault Master (placa QSR-3163) e Micro-Ônibus Neobus (placa UEB-1G41), a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 240,00.

EMPRESA: CARLOS ALBINO DE SOUZA JUNIOR - CNPJ: 38.614.555/0001-04					
Item	Descrição	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Par de Placas Mercosul (confecção e emplacamento)	2	Unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00

A presente contratação tem como finalidade a confecção e instalação de placas padrão Mercosul para a regularização e identificação dos veículos zero KM (ano 2026) pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Salto/SP, sendo a Ambulância Renault Master (placa QSR-3163) e o Micro-Ônibus Neobus (placa UEB-1G41). A medida justifica-se pela necessidade de adequação perante os órgãos de trânsito, viabilizando a circulação regular dos veículos e garantindo a continuidade e a prestação eficiente dos serviços de transporte e atendimento de saúde à população.

Município de Salto, 01 de outubro de 2026

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4.304/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado através do Decreto nº



59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de troca de homocinética e troca dos amortecedores do veículo pertencente à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, placa DBA-4025, ano 2005, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 2.725,00.

EMPRESA: NAÇÕES CENTER CAR LTDA ME - CNPJ: 62.191.036/0001-57					
Item	Descrição	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Amortecedor Dianteiro	2	Unidade	R\$ 269,00	R\$ 538,00
2	Kit do Amortecedor Dianteiro Parcial/Completo	2	Kit	R\$ 89,00	R\$ 178,00
3	Braço Oscilante	2	Unidade	R\$ 155,00	R\$ 310,00
4	Bucha de Braço Oscilante	4	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 100,00
5	Junta Homocinética Externa	2	Unidade	R\$ 199,00	R\$ 398,00
6	Bucha Bandeja Traseira	8	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 280,00
7	Pivô da Suspensão Dianteira	2	Unidade	R\$ 58,00	R\$ 116,00
8	Alinhamento Dianteiro	1	Serviço	R\$ 60,00	R\$ 60,00
9	Alinhamento Traseiro	1	Serviço	R\$ 65,00	R\$ 65,00
10	Mão de Obra	1	Serviço	R\$ 680,00	R\$ 680,00

A presente contratação tem como finalidade a execução dos serviços de troca da homocinética e dos amortecedores, bem como a substituição dos componentes de suspensão, direção e alinhamento do veículo de placa DBA-4025 (ano 2005, KM 293.950), pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Salto/SP. A medida justifica-se pelo desgaste natural dos componentes em razão do tempo de uso e da elevada quilometragem, sendo indispensável para restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança e dirigibilidade do veículo, evitando a paralisação das atividades operacionais da Secretaria e garantindo a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

Município de Salto, 01 de outubro de 2026

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4.306/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, devidamente autorizado através do Decreto nº 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada na execução de serviços de troca de 04 (quatro) pneus de primeira linha nacional, válvulas, alinhamento, balanceamento, montagem e desmontagem para o veículo Renault Master, placa FZL-5A61, ano 2023 (KM 173.619), a

cargo da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.640,00.

EMPRESA: LEONIR BORDIGNON PNEUS-ME - CNPJ: 52.022.035/0001-25					
Item	Descrição	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Pneu 225/65R 16C - 1ª Linha Nacional	4	Unidade	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
2	Válvula / Bico	4	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 80,00
3	Alinhamento	1	Serviço	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	Balanceamento	4	Serviço	R\$ 30,00	R\$ 120,00
5	Montagem e Desmontagem	4	Serviço	R\$ 40,00	R\$ 160,00

A presente contratação tem como finalidade a execução dos serviços de fornecimento e substituição de 04 (quatro) pneus de primeira linha nacional, bem como válvulas, montagem, alinhamento e balanceamento, destinados ao veículo Renault Master (placa FZL-5A61, ano 2023, KM 173.619), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Salto/SP. A medida justifica-se pelo desgaste dos pneus decorrente do uso contínuo no transporte de passageiros, sendo indispensável para assegurar adequadas condições de aderência, estabilidade, segurança e dirigibilidade ao veículo, garantindo a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais de transporte promovidos pela Secretaria.

Município de Salto, 01 de outubro de 2026

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repriminado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada/ampla e exclusividade para ME/EPP, para aquisição de brinquedos de playground e equipamentos de ginástica para instalação ao ar livre, destinados à implantação e/ou revitalização de áreas públicas de lazer, praças e espaços de convivência, conforme Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, as seguintes empresas:

- **INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, para os itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 no valor global da contratação de **R\$ 1.155.000,00** (Um milhão cento e cinquenta e cinco mil reais).

- **MS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para os itens 3, 4 e 5, no valor global da contratação de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais).

Salto/SP, 01 de outubro de 2026.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE